

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA
CÂMARA DE COLETES
CÂMARA DE BLINDAGEM OPACA**

CSCL-031/2006
CBOP-030/2007

DATA: 19/09/2007
LOCAL: ABRABLIN – 09.00 HS

MINUTA

PRESENTES

1. HONEYWELL – Sr. Antonio Buriola
2. INBRA – Sr. Ricardo Venturini – (Presidente da Câmara de Coletes)
3. RONTAN – Sr. Carlos Alberto da Costa

Ausências Justificadas:

1. ARMOR – Sr. Ronaldo M. Reina
2. BLINTEC – Sra. Vera Lucia Guimarães
3. COMTEC – Sr Christian Conde
4. DU PONT – Sr. Marcio Manique
5. G5 Equipamentos - Srta Gisele Volpi
6. STOPOWER – Sr. Jose Antonio Costa
7. STOPOWER – Sr. Paulo Roberto Maia Cortes
4. TAURUS – Sr. Rogério J. Rigon
8. TEADIT – Sr. José Roberto Rodrigues
9. TEIJIN ARAMID – Sr. Edson Guarda (Presidente da Câmara de Blindagem Opaca)

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente da Câmara de Coletes, Sr. Ricardo Venturini, que agradeceu a presença de todos.

A seguir, conduziu a aprovação da Ata da Reunião anterior (19/09/2007), informando a todos os presentes a ausência do Secretário Executivo, que por motivo de viagem à Brasília, não pode estar presente na reunião.

3. ASSUNTOS GERAIS

a. 2ª Reunião do Conselho Deliberativo.

Foi informado que foi realizada, no último dia 23/08, a segunda reunião do Conselho Deliberativo da Associação obedecendo ao novo Estatuto Social.

O Conselho Deliberativo aprovou os trabalhos que estão sendo realizados nestas Câmaras.

b. Considerações sobre o Conselho Arbitral.

1) Foi informado os principais aspectos deste Conselho e esclarecido os seguintes pontos que geraram dúvidas:

- **Objetivo:** O objetivo deste Conselho é tratar com rapidez e eficiência, no âmbito da Associação, controvérsias legalmente arbitráveis, que possam surgir entre os associados, de modo a não afetar a credibilidade do Mercado.

- **Controvérsias legalmente arbitráveis:** são aquelas capituladas na Lei Brasileira de Arbitragem (Lei nº 9.307, de 1996) e envolvem direitos exclusivamente patrimoniais e disponíveis. Ex: blindagens balísticas, veículos blindados etc.

- **Suspensão da discussão:** até a prolação da sentença arbitral, a matéria que causou controvérsia deixa de ser discutida no seu órgão e a sentença suprirá a deliberação da mesma. Ou seja, o Conselho Arbitral é soberano para deliberar sobre a controvérsia, de modo que sua definição passa a ser aceita pela Associação e por todos os interessados.

- **Compromisso:** está implícito que os associados envolvidos na controvérsia devem acatar a decisão do Conselho Arbitral, sob pena de – aquele que não o fizer – ser eliminado do quadro social.

- **Escolha dos conselheiros.** A seguir, foi discutido que se seria oportuno a escolha imediata de um integrante das Câmaras de Blindagem Opaca e de Coletes a Prova de Bala, para comporem este Conselho, que se dará na próxima reunião. Contudo, não houve a indicação devido a ausência dos associados nesta reunião.

3. ASSUNTOS ESPECÍFICOS DAS CÂMARAS

a. **Providências tomadas no período que antecedeu a presente reunião:**

Foi informado aos presentes, que conforme resolução da última reunião, a Secretaria Executiva, enviou à diversas autoridades que tratam com ou de COLETES à PROVA DE BALAS e assim devem estar interessadas no assunto, correspondência informando sobre o prazo sugerido para a Validade dos Coletes à Prova de Balas definido pela ABRABLIN – 05 (CINCO) ANOS, tais como:

1) Gen Rosalvo, Del. Adelar, todos os Secretários de Segurança Pública, Comandantes Gerais das Polícias Militares, Diretores de Apoio Logístico, Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das PM, Delegados Gerais das Secretarias de Segurança Pública, Secretário Nacional de Segurança Pública, e membros da União Nacional das Guardas Civis Municipais;

2) As empresas que participaram de licitações dando mais de 5 (cinco) anos de validade para os CPB (Inbra, CBC, Glágio, Taurus);

3) Cartas enviadas para autoridades e encarregados de licitações (os que chegaram ao nosso conhecimento).

b. Foi retomado o contato com os integrantes da DFPC reiterando a reclamação sobre a relação de coletes no site da DFPC. A última observação que tivemos do TC Carrilho é que a nova relação tem menos dados porque algumas empresas reclamaram sobre a exposição de seus ReTeX e que precisamos conversar sobre este assunto, pois se a DFPC não mais explicitar os ReTeX no seu site vai ficar difícil para todos.

c. Ficou determinado que o Secretário Executivo, deverá contatar o Del. Adelar Anderle para reiterar que a ABRABLIN integre o Conselho Consultivo, solicitando que a ABRABLIN seja incluída na Comissão Consultiva da PF.

d. Continua o acompanhamento junto ao MTE, para a regularização dos CA das empresas interessadas.

e. **Reunião da ABIMDE de instalação da Câmara Setorial de Coletes** –

Comentários : Todos os assuntos tratados na reunião deste dia 05/09, já foram exaustivamente debatidos na ABRABLIN, como exposto a seguir:

- Possíveis interferências com o MTE (CPB como EPI). Com relação a isto a ABRABLIN já tinha trabalhado junto ao MTE para que os CA tivessem a validade casada com a validade dos TR. Portanto, é muito importante manter em dia os TR das empresas associadas.
- Regulamentação do prazo de validade dos CPB. Assunto, já definido na ABRABLIN, porém com muita dificuldade para ser tratado, pois o que existe de oficial sobre o assunto é o que consta da Portaria 18- DLOG.
- Avaliação de coletes fora das Normas. A Abrablin já fez até um expediente para o DCT solicitando homologação de outros órgãos para avaliação e obteve resposta NEGATIVA. O Exército não quer que mais ninguém avalie Produtos Controlados. (Perfurante / cortante = NIJ 115.00; Balístico = NIJ 0101.04).
- **Observação importante:** no último dia 15/09, quando o Secretário Executivo esteve com o Gen Rosalvo, na DFPC, ele foi informado que aquela autoridade pretende fazer testes com uma quantidade considerável de coletes usados pelas PM, de modo a ter um parâmetro confiável para estabelecer validade para estes equipamentos. Para tanto, está pensando o Gen Rosalvo em recolher das PM com diferentes tempos de uso, várias amostras. Para isto, seria necessário que as empresas fornecessem sem custo o mesmo número de coletes para substituir os retirados das PM.. Ele falou que vai fazer um expediente regulando o assunto. **Deixamos claro que REPOR unidades retiradas pelo DFPC para avaliação de produtos e realização de testes na Marambaia é uma atividade que implicará em custos adicionais aos fabricantes de CPB, que NÃO nos agrada.**

4. OUTROS ASSUNTOS

- a. Um assunto novo que foi tratado refere-se às placas balísticas de cerâmica. Ficou levantada a dúvida se tem no Brasil alguma empresa registrada no Exército para fazer tais placas. Solicitar as empresas associadas, se tem conhecimento desta informação.
- b. Fios de aramida para fins balísticos. Já foi tratado exaustivamente nesta associação e a última decisão que consta de ata, foi que deveríamos deixar este assunto de lado. De qualquer maneira, informo através de informação do Secretário Executivo que tratou do assunto com o Gen Rosalvo e ele a princípio se mostrou contrário em colocar o fio de aramida como produto controlado.
- c. Foi informado nesta reunião a existência das seguintes empresas que trabalham na área:

São Paulo: LFJ; TAMTEX; BLINTEC; G5; CBC; INBRA TEXTIL; RON TAN.

Minas Gerais: INCORSEG; GLAGIO.

Paraná: STOPPOWER; TAURUS.

Rio de Janeiro: CONDOR.

Sendo que as Associadas Abrablin são: LFJ; BLINTEC; G5; INBRA TEXTIL; RON TAN; STOPPOWER; TAURUS.

NÃO ASSOCIADAS: TAMTEX; CBC; INCORSEG; GLAGIO e CONDOR.

5. ENCERRAMENTO

Como mais nenhum assunto foi proposto, o Presidente da Câmara de Coletes deu por encerrada a reunião.

Abrablin.

Ricardo J. Venturini

Presidente Câmara de Coletes